



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS  
APROVADO EM única DISCUSSÃO  
POR: Unanimidade  
PLENÁRIO: 29 / 04 / 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

*Secretário*

**GABINETE DO VEREADOR WALLACE PESSOA OLIVEIRA -  
REPUBLICANOS**

**REQUERIMENTO Nº 203 / 2026**

**Senhores Vereadores,**

**Assunto: INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA) NA  
RUA OSVALDO CRUZ - BAIRRO CIDADE ALTA I, PRÓXIMO À MEGA  
GRÁFICA.**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência que se digne a adotar providências para a **INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA) NA RUA OSVALDO CRUZ- BAIRRO CIDADE ALTA I, PRÓXIMO À MEGA GRÁFICA.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação tem como objetivo a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Osvaldo Cruz- Bairro Cidade Alta I, nas proximidades da Mega Gráfica, visando garantir a segurança de pedestres e motoristas que transitam pelo local.

O trecho apresenta elevado fluxo de veículos e pedestres, com frequente desrespeito aos limites de velocidade, representando risco real de acidentes, especialmente para crianças, idosos e trabalhadores que utilizam a via diariamente.

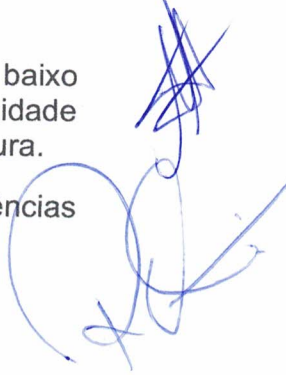
A medida é tecnicamente eficaz, amplamente adotada em vias urbanas, de baixo custo e alto impacto na segurança viária. Atende à demanda da comunidade local e está em conformidade com as diretrizes de mobilidade urbana segura.

Diante da relevância da demanda, solicita-se a adoção das providências necessárias.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Plenário Dep. Nicias Lopes Ribeiro, 29 de abril de 2026.

  
**WALLACE PESSOA OLIVEIRA**  
Vereador do Republicanos

  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
MOJUI DOS CAMPOS  
Recebido: 28 / 04 / 26  
Horas: 14:21  
Vitória C. de C. J. Fruto